

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Marques Lopes, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades do 37º aniversário do Município de Indiavaí, Resolve contratar a empresa Pedro Batista Correia Limitada, inscrita no CNPJ: 07.367.271/0001-29, representante exclusiva da Dupla Leo Henrique e Rennan, para a apresentação de um show Regional para o dia 11 de junho de 2023, duração mínima de 2:00h (duas horas), resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Indiavaí - MT, 25 de maio de 2023.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente CPL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Marques Lopes, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades do 37º aniversário do Município de Indiavaí, Resolve contratar a empresa M & L Produções LTDA, inscrita no CNPJ: 26.492.162/0001-88, representante exclusiva da Dupla Max e Luan, para a apresentação de um show Nacional para o dia 10 de junho de 2023, duração mínima de 2:00h (duas horas), resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Indiavaí - MT, 25 de maio de 2023.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente CPL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Marques Lopes, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades do 37º aniversário do Município de Indiavaí, Resolve contratar a empresa Sucessinho Produções LTDA, inscrita no CNPJ: 44.193.065/0001-76, representante exclusiva da Banda TOME AI, para a apresentação de um show Regional para o dia 09 e 10 de junho de 2023, totalizando 02 apresentações com duração mínima de 1:30 (uma hora e trinta minutos), resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Indiavaí - MT, 25 de maio de 2023.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente CPL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Marques Lopes, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades do 37º aniversário do Município de Indiavaí, Resolve contratar a empresa JGWI Entretenimento LTDA, inscrita no CNPJ: 27.411.541/0001-69, representante exclusiva da dupla João Bosco e Gabriel, para a apresentação de um show Nacional para o dia 09 de junho de 2023 com mínimo de 1:40(uma hora e quarenta minutos) de duração, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Indiavaí - MT, 25 de maio de 2023.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente CPL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e8205c9c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)